

Plano de Atividades 2014

Gabinete de Estratégia e Estudos



**GOVERNO DE
PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ficha técnica

Autoria:

Gabinete de Estratégia e Estudos

Divisão de Planeamento e Apoio

Data de edição:

13-1-2014

Índice

	Página
I – INTRODUÇÃO	
1. Nota Introdutória	7
2. GEE	8
2.1. Caraterização do ambiente interno	10
2.2. Caraterização dos recursos humanos	13
3. Identificação das Partes Interessadas	14
3.1. Entidades onde o GEE tem representação	16
II – ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	
4. Objetivos Estratégicos	20
5. Objetivos Operacionais	24
6. Fichas de Objetivos Operacionais	25
III – RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	
7. Recursos Humanos planeados	40
8. Recursos Financeiros planeados	43
9. Afetação dos recursos às atividades	45
10. Plano de Formação	48

Índice de Figuras

	Página
Figura 1 – Processo de planeamento da atividade do GEE	9
Figura 2 – Organograma do GEE	12
Figura 3 – QUAR do GEE	21
Figura 4 – Afetação dos recursos financeiros aos objetivos	46
Figura 5 – Distribuição dos RH por objectivos	47

Índice de Tabelas

	Página
Tabela 1 – Identificação dos clientes e parceiros	14
Tabela 2 – Identificação dos utilizadores do sítio do GEE	16
Tabela 3 – Alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais	24
Tabela 4 – Postos de trabalho necessários para 2014	40
Tabela 5 – Mapa de pessoal para 2014	41
Tabela 6 – Proposta de Orçamento para 2014	43
Tabela 7 – Afetação dos Recursos Humanos e Financeiros	45

Glossário de abreviaturas

DSAEI – Direção de Serviços de Acompanhamento de Empresas e Investimento

DSAE – Direção de Serviços de Análise Económica

DSE - Direção de Serviços de Estatística

DSPIE – Direção de Serviços de Produção de Informação do Emprego

DPA – Divisão de Planeamento e Apoio

GEE – Gabinete de Estratégia e Estudos

EMEEmp - Equipa Multidisciplinar de Estudos de Emprego;

EMEEst - Equipa Multidisciplinar de Estudos Estruturais;

EMAC - Equipa Multidisciplinar de Análise de Conjuntura;

EMEE - Equipa Multidisciplinar de Estatísticas do Emprego;

EMPIE - Equipa Multidisciplinar de Produção de Informação do Emprego

I - Introdução

1. Nota Introdutória

O ano de 2013 significou, para o Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE), a concretização da integração numa única entidade de atribuições e competências de vários organismos, por força do disposto na Lei orgânica do Ministério da Solidariedade e Segurança Social aprovada pelo Decreto-Lei n.º 126/2011, de 29 de Dezembro e pela Lei orgânica do Ministério da Economia e do Emprego, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2011, também de 29 de Dezembro, traduzindo-se na adição às competências anteriormente existentes na área da Economia, novas atribuições nas áreas do emprego, formação profissional e segurança e saúde no trabalho, e no acompanhamento das empresas e do investimento nas áreas das infraestruturas, transportes e comunicações.

Porém, atendendo ao disposto na quarta alteração da composição do XIX Governo Constitucional, traduzida no Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto, impõe-se agora retroceder na integração das áreas do emprego, formação profissional e segurança e saúde no trabalho operada em 2013, para as mesmas regressarem ao Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS).

O Plano de Atividades para 2014 representa assim uma nova etapa nas atividades do GEE, distinguindo-se do ano anterior em dois aspetos principais: a transferência de atribuições na área do emprego para o MSESS, bem como da energia, para o agora Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE), e a conseqüente diminuição de recursos humanos; impõe-se concretizar a transição das áreas relacionadas com o emprego e energia nos competentes organismos logo que possível, o que se prevê que venha a decorrer durante o ano de 2014.

Encontrando-se a atividade do GEE para o ano de 2014 necessariamente condicionada a um impulso externo, traduzido na publicação das orgânicas dos Ministérios da Economia (ME), do MSESS, e do MAOTE, bem como dos respectivos serviços e organismos, o presente Plano de Atividades atenderá, por um lado, à garantia do cumprimento das atribuições conferidas pelo Decreto Regulamentar n.º 45/2012, de 20 de junho e desenvolvida pela Portaria n.º 341/2012, de 26 de outubro.

É neste âmbito que o presente Plano de Atividades discrimina os objetivos a atingir, as atividades a realizar e os recursos a afetar, conforme o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro. A elaboração deste Plano de Atividades concretiza e detalha, com base em indicadores, os objetivos operacionais traçados pelo GEE no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2013, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (diploma que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública).

Atendendo a todos os circunstancialismos legalmente impostos, o Plano de Atividades contém os objetivos estratégicos e operacionais do GEE, bem como o conjunto de atividades para a sua consecução. Deste modo, constitui um instrumento fundamental para a definição de metas e para a programação de ações, facilitando a coordenação entre as diferentes unidades orgânicas, bem como a eficiente afetação dos recursos humanos e financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades, de modo a construir um quadro de referência a partir do qual seja possível avaliar os respetivos desempenhos.

Pretende-se com este instrumento garantir que todas as vertentes consagradas no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) se consubstanciem em processos participados, assegurando-se igualmente a respetiva divulgação perante a sociedade e a Administração Pública, nos termos legalmente previstos.

2. GEE

O GEE, é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. A organização interna dos serviços obedece a um modelo estrutural misto.

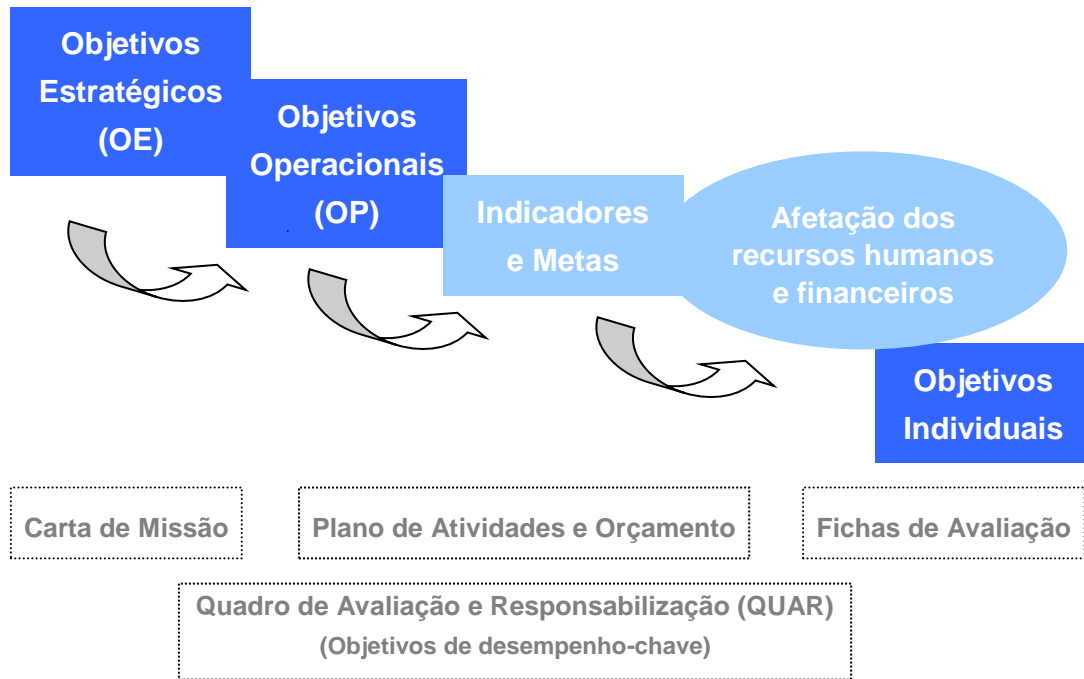
Por um lado, adota o modelo de estrutura hierarquizada nas áreas de atividade relacionadas com o acompanhamento de empresas e investimento, com a análise económica e previsão, com o tratamento da informação estatística, com o acompanhamento de políticas e apoio à gestão. Por outro, recorre ao modelo de estrutura matricial para as áreas da conjuntura macroeconómica, comércio internacional, estudos sectoriais, avaliação das políticas públicas, planeamento estratégico e política económica.

O Plano de Atividades, que aqui se apresenta, articulado com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e tendo em conta a estratégia definida na carta de missão espelham as linhas de orientação do GEE e da ação dos/as seus/suas colaboradores/as, traduzida em objetivos de desempenho individuais.

O Plano de Atividades é elaborado ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º183/96, de 27 de Setembro.

O Planeamento da atividade do Gabinete obedece à seguinte abordagem:

Figura1 – Processo de planeamento da atividade do GEE



2. 1. - Caracterização do ambiente interno

a) Missão

O Gabinete de Estratégia e Estudos tem como missão prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica, de emprego, infraestruturas, transportes e comunicações, e no planeamento estratégico e operacional, bem como apoiar os diferentes organismos do ME, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

b) Valores

- Credibilidade, junto das/os nossas/os clientes e parceiras/os.
- Conhecimento, para conseguirmos inovar.
- Competência, no serviço prestado.
- Iniciativa, na procura da excelência.

c) Atribuições

As atribuições do GEE estão consagradas no Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de Dezembro, e no Decreto Regulamentar n.º 45/2012, de 20 de junho, consistindo em:

- a) Prestar apoio técnico em matéria de definição das políticas e dos objetivos do ME e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa;
- b) Apoiar a definição do planeamento estratégico do ME, das empresas e organismos tutelados, nomeadamente em matéria das grandes prioridades financeiras, bem como acompanhar a respetiva execução;
- c) Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução, definindo no plano técnico objetivos e indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas ministeriais;
- d) Elaborar estudos de prospetiva de âmbito nacional, sectorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospetivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do ME;
- e) Coordenar a informação científica e técnica do ME;
- f) Difundir a documentação e a informação científica e técnica e exercer a respetiva função editorial;

- g) Garantir a gestão integral do ciclo de investimentos a cargo do ME em matéria de obras públicas, nas fases de programação, previsão orçamental, acompanhamento e avaliação;
- h) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do Sistema Estatístico Nacional, nas áreas de intervenção do ME, designadamente no emprego, formação profissional e segurança e saúde no trabalho;
- i) Assessorar o ME relativamente a questões de natureza ambiental, designadamente no âmbito da matéria de obras públicas;
- j) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do ME, designadamente as orientadas para o acompanhamento dos projetos em regime das parcerias público -privadas que envolvam o ME;
- k) Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do ME, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

O GEE aguarda a publicação dos diplomas orgânicos dos ministérios responsáveis, e dos organismos afetados, pelas áreas da economia, do emprego e da energia para poder concretizar a transferência das atribuições nestas duas últimas áreas.

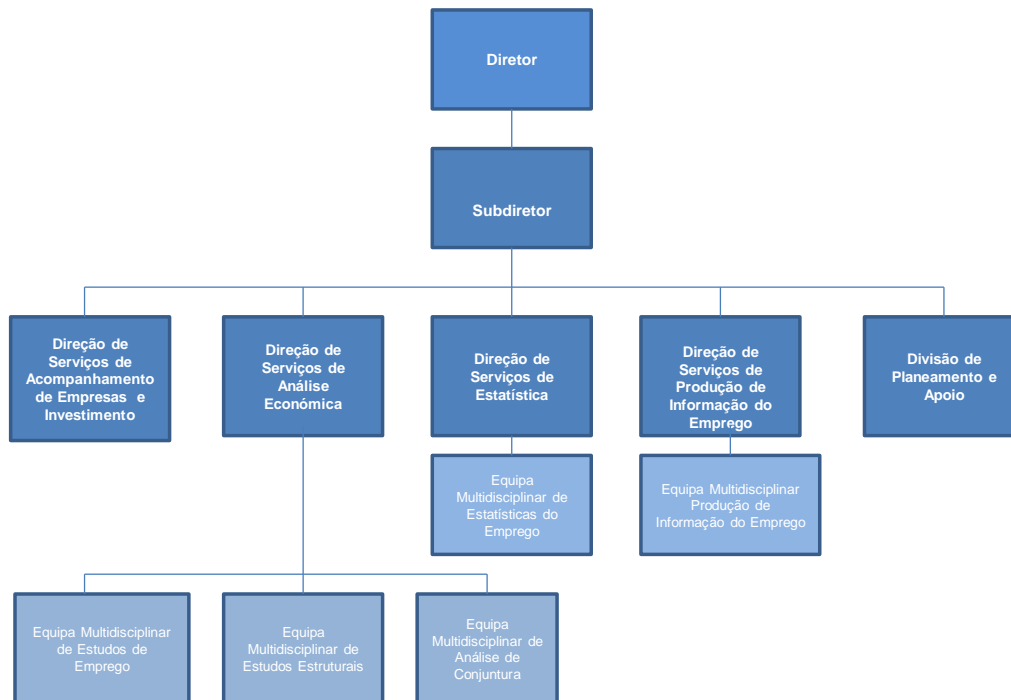
d) Legislação

- Decreto-Lei 126-C/2011 (DR n.º 249, Iª série, de 29 de dezembro): Aprova a Lei orgânica do Ministério da Economia e Emprego;
- Decreto-Regulamentar nº 45/2012 (DR n.º 112, Iª série, de 20 de junho): Aprova a orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos;
- Portaria n.º 341/2012 (DR n.º 208, Iª série, de 26 de outubro): Estabelece a estrutura nuclear do Gabinete de Estratégia e Estudos e as competências das respetivas orgânicas, fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e determina a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.
- Despacho 15258/2012 (DR n.º 230, IIª série, de 28 de novembro): Cria, no âmbito do Gabinete de Estratégia e Estudos, a Divisão de Planeamento e Apoio.
- Despacho 15304/2012 (DR n.º 231, IIª série, de 29 de novembro): Cria, no âmbito do Gabinete de Estratégia e Estudos, cinco equipas multidisciplinares.
- Despacho n.º 8026/2013 (DR n.º 117, IIª série, de 20 de junho): Declara concluído o processo de extinção do GPERI e de reestruturação do GEP e GEE.

e) Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do GEE é a seguinte:

Figura 2 – Organograma do GEE



Considerando a transferência da área do emprego para o MSESS, a estrutura orgânica do GEE irá sofrer alterações ao longo de 2014, designadamente através da eliminação da direção de serviços de produção de informação do emprego.

f) Prestação Centralizada de Serviços

As denominadas “áreas comuns” - gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, do apoio jurídico e contencioso, da coordenação dos sistemas de informação, do planeamento e controlo orçamental e da auditoria interna - estão concentradas na Secretaria Geral (enquadradas na Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, definida no Decreto-Lei n.º 124/2012, de 20 de junho, e regulada na Portaria n.º 293/2012, de 28 de Setembro). Neste âmbito, as áreas referidas são objeto de responsabilidade partilhada entre o GEE e a Secretaria Geral através da Prestação Centralizada de Serviços (PCS), formalizada através de protocolo celebrado entre as duas entidades.

2. 2 - Caracterização dos Recursos humanos

Para além da equipa dirigente, composta por um diretor, um subdiretor, uma diretora e três diretores de serviço e um chefe de divisão, bem como 4 chefes de equipa multidisciplinar, atualmente, o número de efetivos/os em funções é de 85 colaboradores/as, dos quais 41 técnicas/os superiores, 3 especialistas de informática, 16 técnicas/os de informática, 23 assistentes técnicos/as e 2 assistentes operacionais.

Com a transição das áreas do emprego, formação profissional e segurança e saúde no trabalho, e energia, para outros organismos, o GEE irá ver reduzida a sua dimensão.

Contudo, para 2014, e sem prejuízo da redução anteriormente referida, prevê-se o reforço da capacidade técnica do GEE para garantir a adequada resposta às exigências e ao desempenho das suas atribuições.

3. Identificação das Partes Interessadas

No exercício da sua atividade, e no âmbito das atribuições do GEE, consideram-se partes interessadas relevantes as/os clientes internas/os de todos os serviços e gabinetes governamentais do Ministério da Economia; Clientes externos as entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que utilizam os serviços prestados pelo Gabinete; Parceiros são as entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que colaboram ou contribuem para a prossecução de um ou mais objetivos operacionais do Gabinete; Fornecedores são entidades ou pessoas que fornecem um serviço. Em certas situações a mesma entidade pode relacionar-se com o GEE nas vertentes de cliente e/ou parceiro e/ou fornecedor.

Para um eficaz desenvolvimento da sua atividade o GEE assume como prioritários os seus clientes internos.

Tabela 1 – Identificação dos clientes e parceiros

		Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Ministério da Economia	Gabinetes do Ministro e Secretários de Estado		*		
	Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE)		*	*	
	Secretaria Geral ME		*	*	*
	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI)		*	*	
	Restantes serviços do ME		*	*	*
Outros Ministérios da AP e entidades públicas	GPEARl (Ministério das Finanças)	*		*	*
	GEP (Ministério da Solidariedade, Emprego, e Segurança Social)	*		*	*
	Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)	*		*	*
	Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho		*	*	
	Instituto do Emprego e Formação Profissional			*	
	Agência para o Investimento e Comércio Externo de		*	*	

Portugal AICEP			
Instituto Nacional de Estatística (INE) - PCM	*	*	*
Direção Geral de Estatísticas da educação e Ciência (DGEEC) do Ministério da Educação	*	*	
Outros serviços da administração pública	*		*
Banco de Portugal	*	*	*
Conselho Económico e Social	*	*	
ESAME (Estrutura de Acompanhamento dos Memorandos)	*	*	
<hr/>			
OCDE	*	*	*
OIT	*	*	*
Eurostat	*	*	*
Comissão Europeia	*	*	*
FMI	*	*	*
Empresas	*		*
Universidades e Centros de Investigação	*		
Associações empresariais e sindicais	*		
Câmaras de Comércio	*		
Particulares (Estudantes, Docentes e Cidadãos/Cidadãos)	*		
Outras organizações sem fins lucrativos	*		

Entidades Internacionais
Entidades privadas e s/fins lucrativos

Tabela 2 – Identificação dos/as principais utilizadores/as do sítio do GEE

Utilizadores/as do sítio do GEE	
Entidades públicas	Direção Geral das Atividades Económicas AICEP Organismos do ME Gabinetes da tutela
Entidades privadas	Consultadorias Empresas não financeiras Órgãos de comunicação social
Particulares	Estudantes Docentes universitários Cidadãos/Cidadãs

3.1. Entidades onde o GEE tem representação

Órgãos onde o GEE tem uma representação:

- Conselho Económico e Social (CES)
- Conselho Superior de Estatística (CSE) e respetivas Secções Permanentes
- Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS)
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
- Outras instituições relacionadas com as áreas do Emprego, Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações

- Comité do Emprego (EMCO), da União Europeia
- Conselho Consultivo do IGFSE
- Conselho para a indústria
- Conselho Consultivo para a Responsabilidade Ambiental

Grupos de trabalho onde o GEE participa:

- Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas (CSE)
- Grupo de Trabalho para a Constituição de um Ficheiro Único para o Sistema Estatístico Nacional (CSE)
- Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais (CSE)
- Grupo de Trabalho sobre as Estatísticas Europeias sobre Acidentes de Trabalho (Eurostat)
- Grupo de Trabalho de Inovação e Competitividade, integrado no Comité de Cooperação e Integração Económica da ONU (TOS-ICP)
- Grupo de Trabalho sobre a Globalização da Indústria (WPI/OCDE)
- Grupo de Trabalho da Análise da Indústria (WPIA/OCDE)
- Steering Group of the Entrepreneurship Indicators Programme (Eurostat/OCDE).
- Entidade Nacional para a Reserva Agrícola Nacional (EN RAN)
- Comissão de Coordenação Interministerial para a Biodiversidade (CCI)
- Grupo de Trabalho “Reporting” da Comissão para as Alterações Climáticas
- Grupo de Trabalho do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região de Lisboa e Vale do Tejo
- Grupo de Trabalho Ambiente e Saúde do Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS)
- Grupo de trabalho de acompanhamento do projecto Eco-AP
- Grupos de Trabalho da Comissão Europeia (Transportes, Energia e Ambiente – atualmente em curso a participação de reuniões relativamente ao Cenário de Referência EU 2012)
- Grupo de Trabalho Estatísticas do Mercado de Trabalho (CSE)
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas de Educação e Formação (CSE)

- GT Estatísticas da Educação e Formação - Task Force Inquérito à Formação Profissional Contínua (Eurostat)
- GT Estatísticas do Mercado do Trabalho e Task Forces associadas (Eurostat)
- Grupo de Trabalho Estatísticas Europeias sobre Acidentes de Trabalho (Eurostat)
- Grupo de Trabalho sobre Migrações (OCDE)
- Grupo de Trabalho do Emprego (Conselho Europeu)
- Grupo de Trabalho dos Indicadores do Emprego (Conselho Europeu)
- Grupo de Trabalho: Policy-relevant Research on Entrepreneurship and SMEs
- Grupo de Trabalho de Apoio ao CCAS
- Grupo de Trabalho SNIERPA –Sistema Nacional de Inventários de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos
- Grupo de Trabalho para o Indicador de Inovação Europa 2020

II – Estratégia e Objetivos

4. Objetivos Estratégicos

a) Visão

Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada nos domínios de intervenção do ME e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da Economia Portuguesa.

b) Objetivos estratégicos (O.E.)

O.E. 1 Responder de forma qualificada às solicitações dos gabinetes da tutela.

O.E. 2 Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa.

O.E. 3 Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.

O.E. 4 Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do ME.

Figura 3 - QUAR do GEE

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2014

Versão: 2013-11-29											
Ministério da Economia											
Serviço: Gabinete de Estratégia e Estudos											
<p>MISSÃO: Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica e no planeamento estratégico, bem como apoiar os diferentes organismos do ME, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação nas áreas da economia, do emprego e das obras públicas, transportes e comunicações.</p> <p>VISÃO: Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada nos domínios de intervenção do ME e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da Economia Portuguesa.</p>											
Objectivos Estratégicos											
OE1: Responder de forma qualificada às solicitações dos gabinetes da tutela.											
OE2: Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa.											
OE3: Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.											
OE4: Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do ME.											
Objectivos Operacionais											
Eficácia										Ponderação	50,00%
O1.(OE1)- Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME										Peso	30%
INDICADORES	2012	2013*	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1 - Nº de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas	109	80	50	5	65	60%					
Ind 2 - Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela	n.e.	n.e.	40	5	60	40%					
O2. (OE2) - Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME										Peso	30%
INDICADORES	2012	2013*	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 3 - Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	1943	1260	1260	50	1350	40%					
Ind 4 - Percentagens de ficheiros gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h	n.e.	90%	90%	2,5%	100%	20%					
Ind 5- Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas regionais para cada distrito, após disponibilização dos dados. (dias de calendário)	n.e.	90	90	15	60	20%					
Ind 6 - Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos, após disponibilização dos dados. (dias de calendário)	n.e.	90	90	15	60	20%					
O3. (OE3) - Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica										Peso	20%
INDICADORES	2012	2013*	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 7 - Número total de estudos elaborados no GEE e publicados.	4	4	4	1	6	45%					
Ind 8 - Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP)	n.e.	18	16	2	19	45%					
Ind 9 - Número de seminários temáticos organizados	n.e.	1	1	0	2	10%					
O4. (OE4) - Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME, tendo em conta as orientações estratégicas do ME										Peso	20%
INDICADORES	2012	2013*	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 10 - Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o RA 2013 (dias de calendário a partir de 15 de Abril)	n.e.	57	60	5	45	60%					
Ind 11 - Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho)	n.e.	45	45	5	30	40%					

Eficiência									Ponderação	30,00%
05. (OE1) - Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados									Peso	100%
INDICADORES	2012	2013 *	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 12 - Despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado	85%	97%	97%	2,5%	80%	40%				
Ind 13 - Percentagem de respostas às solicitações da tabela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	100%	90%	90%	2,5%	100%	30%				
Ind 14 - Percentagem de flashes "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística	98%	90%	90%	2,5%	100%	30%				

Qualidade									Ponderação	20,00%
06. (OE1a OE4) - Melhorar a Qualidade dos serviços prestados pelo GEE									Peso	100%
INDICADORES	2012	2013 *	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 15 - Percentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação	18%	33%	33%	10%	65%	30%				
Ind 16 - Apreciação dos/as utilizadores/as sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	4,1	4,0	4,0	0,5	5	30%				
Ind 17 - Apreciação dos/as utilizadores/as dos flashes do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito	4,1	4,0	4,0	0,5	5	20%				
Ind 18 - Grau de satisfação e motivação das/os trabalhadoras/es através de inquérito	n.e.	n.e.	3,5	0,5	4,4	20%				

n.e. - não existente; (*)-Valor Provisório

Objetivos Relevantes: O1, O5 e O6

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

- IND 1 Considera-se um resultado de excelência uma acréscimo de cerca de 18% acima da meta.
- IND 2 Foi considerado um bom resultado a atingir.
- IND 3 40 coleções acima do limite superior da meta foi considerado um resultado de excelência.
- IND 4 VC é o máximo valor possível de atingir.
- IND 5 Foi considerado o melhor valor histórico.
- IND 6 Foi considerado o melhor valor histórico.
- IND 7 Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 20% acima da meta.
- IND 8 Considera-se um bom desempenho produzir mais um artigo/secção do que o previsto.
- IND 9 Considerar-se um valor de excelência a realização de 2 seminários em 2014.
- IND 10 Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador nos 10 dias que antecedem o limite inferior da meta.
- IND 11 Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador nos 10 dias que antecedem o limite inferior da meta.
- IND 12 O VC que traduz um compromisso ente a capacidade de cumprir os objetivos reduzindo custos.
- IND 13 VC é o máximo valor possível de atingir.
- IND 14 VC é o máximo valor possível de atingir.
- IND 15 Foi considerado o melhor valor histórico.
- IND 16 VC é o máximo valor possível de atingir.
- IND 17 VC é o máximo valor possível de atingir.
- IND 18 Na ausência de referencial para o valor crítico, foi considerado um bom resultado, 10% acima da meta.

Recursos Humanos					
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	2	40		
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	9	144		
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	53	636		
Coordenador/a Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0		
Assistente Técnico/a - (inclui técnicos/as de informática)	8	39	312		
Assistente operacional	5	2	10		
Total		105	1142		

Recursos Financeiros					
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO	
Orçamento de funcionamento	4.396.468				
Despesas c/Pessoal	3.387.848				
Aquisições de Bens e Serviços	573.400				
Transferências correntes					
Outras despesas correntes	25.220				
Despesas de capital	410.000				
PIDDAC	25.643.519				
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	30.039.987				

Parâmetros				AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade		

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind 1 - Nº de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas	Documentos que além informação económica com uma componente de análise e respondam a solicitações da tutela ou a pedidos de contributo/parecer de outros organismos da AP, de acordo com o registo na base de dados de Solicitações do GEE
Ind 2 - Número de fichas publicadas sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do MEE	Sítio de internet do GEE
Ind 3 - Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	Sítio de internet do GEE
Ind 4 - Percentagens de flashes gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h	E-mails enviados
Ind 5 - Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas regionais para cada distrito, após disponibilização dos dados.	Sítio de internet do GEE
Ind 6 - Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos, após disponibilização dos dados.	Sítio de internet do GEE
Ind 7 - Número total de estudos elaborados no GEE e publicados no seu sítio de internet	Sítio de internet do GEE
Ind 8 - Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP)	Sítio de internet do GEE
Ind 9 - Número de seminários temáticos organizados	Sítio de internet do GEE (eventos)
Ind 10 - Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o RA 2013 (dias de calendário a partir de 15 de Abril)	Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica
Ind 11 - Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho)	E-mails enviados
Ind 12 - Despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado	Verificação através dos mapas de execução financeira
Ind 13 - Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	Controlo interno
Ind 14 - Percentagem de flashes "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística	E-mails enviados
Ind 15 - Percentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação	Controlo interno
Ind 16 - Apreciação dos/as utilizadores/as sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	Relatório do inquérito
Ind 17 - Apreciação dos/as utilizadores/as dos flashes do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito	Relatório do inquérito
Ind 18 - Grau de satisfação e motivação das/os trabalhadoras/es através de inquérito	Relatório do inquérito

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

5. Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais (OP) para 2014 foram definidos tendo em conta os objetivos estratégicos (OE) do Gabinete, visando o alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos e identificando as unidades orgânicas responsáveis pela sua prossecução. Por último definiram-se os indicadores, metas e respetivo peso relativo para cada objetivo operacional.

O objetivo operacional 7 (OP07), relacionado exclusivamente com a área do emprego, deverá entender-se como transitório, aguardando-se ao longo do ano de 2014 a concretização da transferência de atribuições relacionadas com aquela área para o MSESS.

Tabela 3 – Alinhamento dos Objetivos Estratégicos (O.E.) e Operacionais (O.P.)

Cod.	Objetivos Operacionais	DSAE	DSE	DSAEI	DSPIE	DPA	Objetivos Estratégicos	QUAR
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME	■	■	■	■		O.E.1	■
OP02	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME	■	■	■	■		O.E.2	■
OP03	Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	■	■	■	■		O.E.3	■
OP04	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME, tendo em conta as orientações estratégicas do ME	■					O.E.4	■
OP05	Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	■	■	■	■	■	O.E.1	■
OP06	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE					■	O.E.1	■
OP07	Produção de informação estatística na área do emprego				■		O.E.2	

6. Fichas dos Objetivos Operacionais

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME	OP 01

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
01/01	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas. (QUAR)	DSAE DSE DSAEI DSPIE	50	31 dezembro
01/02	Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela. (QUAR)	DSAE DSE DSPIE	40	31 dezembro
01/03	Número de fichas publicadas sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do ME.	DSAE	7	31 dezembro
01/04	Nº de ficheiros de informação estatística na área do comércio internacional e do emprego enviados regularmente para a tutela e para organismos do ME e de outros Ministérios (síntese do comércio internacional e boletim estatístico do emprego).	DSE	18	31 dezembro

01/05	Assegurar a representação do ME em instituições nacionais e internacionais nas áreas tuteladas pelo Ministério da Economia.	DSE DSAE DSAEI	N/A	31 dezembro
01/06	Participar no acompanhamento da avaliação da implementação dos memorandos de entendimentos assinados com UE-BCE-FMI.	DSE DSAE DSAEI	N/A	31 dezembro
01/07	Atualização do SITE "cumprirquioto.pt" e do Plano de Atuação relativo a cada medida do PNAC	DSAE	2	maio/dez
01/08	Sistema Nacional de Inventários de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA) - verificação, validação, sistematização da informação e envio à Agência Portuguesa do Ambiente	DSAE	N/A	31 dezembro
01/09	Atualização permanente de Ficha de monitorização do PMR - Product Market Regulation	DSAE	Informação atualizada	31 dezembro
01/10	Resumos sobre medidas legislativas e iniciativas para publicação no BMEP.	DSAE	12	31 dezembro
01/11	Ficheiro com a informação económica e slides sobre "Evolução Económica Recente" atualizados em permanência	DSAE DSE	N/A	31 dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME	OP 02

Nº	Indicadores	U. O.	Meta	PRAZO
02/01	Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE. (QUAR)	DSE	1260	31 dezembro
02/02	Percentagens de flaches gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h. (QUAR)	DSAE	90%	31 dezembro
02/03	Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas regionais para cada distrito, após disponibilização dos dados. (dias de calendário) (QUAR)	DSE	90	31 dezembro
02/04	Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos, após disponibilização dos dados. (dias de calendário) (QUAR)	DSE	90	31 dezembro
02/05	Nº de publicações atualizadas dos Indicadores de atividade económica, disponibilizadas em folha de cálculo	DSE	180	31 dezembro
02/07	Apresentar relatório relativo a informação agregada de natureza estatística e económico-financeira relativa ao acompanhamento das PPPs/Concessões no âmbito do MEE/SEEOPTC (prazo após comunicação pelas entidades).	DSAEI	30 dias	
02/08	Elaborar relatório de acompanhamento, por modo de transporte para o universo do SEE (desde a validação dos elementos carregados no SOR).	DSAEI	60 dias	

02/09	Disponibilizar o “Boletim Estatístico do Emprego” no sítio do GEE conforme previsto no plano de atividades acordado com o INE	DSE	12	31 dezembro
02/10	Disponibilizar Séries Estatísticas “Quadros de Pessoal” e “Acidentes de Trabalho”	DSE	2	31 dezembro
02/11	Funcionamento do sistema de difusão de informação económica conjuntural medido através de:			
	Nº de edições de Flache/RSS por ano	DSAE	200	31 dezembro
	Nº de edições do calendário de publicações estatísticas e relatórios internacionais /ano	DSAE	Actualizado em permanência	31 dezembro
	Nº de indicadores enviados por flache (por ano)	DSAE	600	31 dezembro
	Número de Estatísticas Temáticas de Conjuntura (por ano)	DSAE	52	31 dezembro
	Número de Síntese Estatísticas de Conjuntura (por ano)	DSAE	48	31 dezembro
	Número de indicadores na Base de Dados da Conjuntura	DSAE	5	31 dezembro
	Produção da Folha Síntese sobre evolução conjuntural trimestral por modo de transporte	DSAE	16	31 dezembro
02/12	Produção de um livro de bolso com os principais indicadores caracterizadores dos sectores tutelados-área infraestruturas, transportes e comunicações (10.ª edição – 2008-2013)	DSAE	1	31 dezembro
	Avaliar a informação existente na antiga base de dados SIMOPTC e analisar a possibilidade de integração desta na BD de Conjuntura	DSAE DSE DPA	N/A	30 de junho

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	OP 03

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
03/01	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados. (QUAR)	DSAE DSE DSPIE DSAEI	4	31 dezembro
03/02	Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) (QUAR)	DSAE DSE DSPIE DSAEI	16	31 dezembro
03/03	Número de seminários temáticos	DSAE DSE DSPIE DSAEI	1	31 dezembro
03/04	Nº de edições do BMEP/ano (coordenação da edição do BMEP)		12	31 dezembro
03/05	OTEP – OBSERVATÓRIO TRANSFRONTEIRIÇO ESPANHA/PORTUGAL – PRODUÇÃO DO 7.º RELATÓRIO com caraterização do tráfego transfronteiriço por modos de transporte - dados até 2012	DSAE	1	31 dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME, tendo em conta as orientações estratégicas do ME	OP 04

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
04/01	Pareceres emitidos com análise crítica das autoavaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o RA 2013 (dias de calendário a partir de 15 de abril) (QUAR)	DSAE	60	15 junho
04/02	Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho) (QUAR)	DSAE	45	15 setembro
04/03	Número de relatórios síntese a enviar para a tutela, sobre as fases do ciclo anual da gestão nos serviços do GEE (Plano de Atividades, Relatório de Atividades,).	DPA	2	Anual
04/04	Elaborar um Relatório de "Análise Comparada dos Organismos- 2013", no âmbito das atribuições do SIADAP (nº de dias após 15 de Abril) .	DSAE	90	15 julho
04/05	Percentagem de pareceres de validação do Quadro de Avaliação e Responsabilização emitidos face ao total de QUAR's para 2015 apresentados ao GEE.	DSAE	100%	Dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	OP 05

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
05/01	Despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado. (QUAR)	DPA	95%	31 dezembro
05/02	Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido. (QUAR)	DSE DSAE DSPIE DSAEI	90%	31 dezembro
05/03	Percentagem de flaches "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística. (QUAR)	DSE DSAE	90%	31 dezembro
05/04	Promover a realização de 3 seminários internos com o objetivo de disseminar melhorar o processo de disseminação de informação técnica entre as diferentes equipas.	DSE DSAE DSPIE DSAEI DPA	3	31 dezembro
05/05	Percentagem de resposta a pedidos de informação estatística relacionadas com o emprego respondidos num prazo máximo de 48 horas no total das solicitações relacionados com o emprego.	DSE	70%	31 julho
05/06	Percentagem de resposta às solicitações do Coordenador do Programa Orçamental (investimento)	DSAEI	90%	anual

05/07	Responder às solicitações dirigidas ao GEE no domínio das medidas de política com impacto económico (e.g. Grandes Opções do Plano, pareceres do Conselho Económico e Social).	DSAE DSE	Informação atualizada	Permanente
05/08	Elaborar/rever regulamentos internos de procedimentos	DPA	2	31 dezembro
05/09	Elaboração dos Instrumentos do ciclo anual da gestão:			
	Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2015 / Plano de Atividades para o ano 2015	DPA DSAE	N/A	30 Novembro
	Balanço Social (BS) 2013	DPA	N/A	30 Março
	Relatório de Atividades (RA) 2013	DPA	N/A	15 Abril
05/10	Elaborar um Plano de Formação	DPA	N/A	30 Junho
05/11	Responder, em articulação com a SG, a todas as tarefas referentes a gestão de pessoal, aprovisionamento e logística do Gabinete gestão do orçamento corrente e PIDDAC do Gabinete (requisições, concursos, assiduidade, vencimentos, formação profissional)			
05/12	Receção, registo e divulgação das publicações (adquiridas, gratuitas, a adquirir e assinaturas).			

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	OP 06

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
06/01	Percentagem de colaboradores/as abrangidos/as por ações de formação. (QUAR)	DPA	33%	31 dezembro
06/02	Apreciação das/os utilizadoras/es sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito. (QUAR)	DPA	4,0	anual
06/03	Apreciação das/os utilizadoras/es dos flaches do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito. (QUAR)	DPA	4,0	anual
06/04	Grau de satisfação e motivação das/os trabalhadoras/es através de inquérito (QUAR)	DPA	3,5	anual

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Produção de informação estatística na área do emprego	OP 07

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
07/01	Número de dias decorridos entre o final do trimestre de referência para o inquérito comunitário aos Empregos Vagos e a transmissão de dados ao Eurostat .	DSPiE	70	Trimestre de referência n + 70
07/02	Prazo para a elaboração de síntese de resultados relativos à informação trimestral do Inquérito aos Empregos Vagos (em dias).	DSPiE	85	Trimestre de referência + 85
07/03	Prazo para a elaboração do Relatório de Qualidade relativo ao Inquérito aos Empregos Vagos referente a 2013 e transmissão ao Eurostat via NRME (em dias).	DSPiE	83	31 agosto
07/04	Efetuar o ajustamento sazonal da série trimestral Empregos Vagos 201-2013 e transmitir ao Eurostat (em dias)	DSPiE	130	9 junho
07/05	Prazo para proceder ao tratamento do inquérito comunitário ao Custo da Mão-de-Obra em 2012 e transmissão de resultados ao Eurostat (em dias).	DSPiE	180	30 junho
07/06	Prazo para a elaboração de síntese de resultados relativos à informação do Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra em 2012 (em dias).	DSPiE	31	31 julho
07/07	Prazo para proceder aos apuramentos e elaborar a Publicação de resultados relativos à informação do Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra em 2012 (em dias).	DSPiE	180	31 dezembro

07/08	Prazo para a elaboração do Relatório de Qualidade relativo ao Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra em 2012 e transmissão ao Eurostat (em dias).	DSPIE	180	31 dezembro
07/09	Prazo para proceder ao tratamento semestral do Inquérito aos Ganhos e à Duração do Trabalho com vista à elaboração de Sínteses de resultados (em dias).	DSPIE	180	Mês de referência +180 dias
07/10	Elaborar Publicação anual do Inquérito aos Ganhos e à Duração do Trabalho (referente ao ano 2013)	DSPIE	60	31 julho
07/11	Prazo para tratamento trimestral da informação sobre a Taxa de Salário nas profissões da Construção para transmissão à CIFE (meses de referência janeiro/abril/julho/outubro).	DSPIE	90	Mês de referência + 90 dias
07/12	Prazo para tratamento trimestral da informação sobre a Taxa de Salário nas profissões da Construção para elaboração de Síntese de resultados (meses de referência janeiro/abril/julho/outubro).	DSPIE	105	Mês de referência + 105 dias
07/13	Elaboração Publicação sobre Relatório Anual Formação Contínua 2012 (Anexo C do RU)	DSPIE	360	31 dezembro
07/14	Estimar o indicador Gender Pay Gap para transmissão ao Eurostat	DSPIE	100%	15 novembro
07/15	Assegurar a eficaz recepção do Relatório Único/2013 através do esclarecimento de todas as dúvidas colocadas pelas entidades (via telefone, plataforma de pedidos de apoio e processamento de faxes) com concretização medida através de disponibilização de Relatório final sobre a recepção	DSPIE	100% (10 dias)	Fim do prazo de entrega do RU + 10 dias
07/16	Produzir informação estatística proveniente da recolha dos Anexos A, D e E do Relatório Único, através da eficiente concretização das diferentes fases que fazem parte do processo: transferência, validação e correção interna dos dados	DSPIE	50% (125 dias)	Fim do prazo de entrega do RU + 125 dias
07/17	Publicação de síntese estatística sobre Quadros de Pessoal/2013	DSPIE	100% (214 dias)	Fim do prazo de entrega do RU + 214 dias

07/18	Publicação de informação detalhada sobre Quadros de Pessoal/2013	DSPIE	100% (240 dias)	Fim do prazo de entrega do RU + 240 dias
07/19	Publicação de informação detalhada sobre Greves/2012	DSPIE	100% (38 dias)	7 Fevereiro
07/20	Publicação de síntese estatística sobre Greves/2013	DSPIE	100% (214 dias)	Fim do prazo de entrega do RU + 214 dias
07/21	Publicação de informação detalhada sobre Greves/2013	DSPIE	100% (240 dias)	Fim do prazo de entrega do RU + 240 dias
07/22	Publicação de informação detalhada sobre Segurança e Saúde no Trabalho/2012	DSPIE	100% (38 dias)	7 Fevereiro
07/23	Publicação de síntese estatística sobre Segurança e Saúde no Trabalho /2013	DSPIE	100% (214 dias)	Fim do prazo de entrega do RU + 214 dias
07/24	Publicação de informação detalhada sobre Segurança e Saúde no Trabalho /2013	DSPIE	100% (240 dias)	Fim do prazo de entrega do RU + 240 dias
07/25	Publicação de síntese estatística sobre Balanço Social/2012	DSPIE	100% (143 dias)	23 Maio
07/26	Publicação de informação detalhada sobre Balanço Social/2012	DSPIE	100% (178 dias)	27 Junho
07/27	Assegurar a receção e tratamento das variáveis relativas aos encerramentos dos processos de Acidentes de Trabalho/2012, consolidando esta informação com a proveniente das participações; analisar e corrigir o	DSPIE	100%	31 Maio

	ficheiro de dados final		(151 dias)	
07/28	Envio de informação sobre Acidentes de Trabalho/2012 ao Eurostat	DSPIE	100% (181 dias)	30 Junho
07/29	Publicação de síntese estatística sobre Acidentes de Trabalho/2012	DSPIE	100% (273 dias)	30 Setembro
07/30	Publicação de informação detalhada sobre Acidentes de Trabalho/2012	DSPIE	100% (304 dias)	31 Outubro
07/31	Proceder à análise, codificação e registo das variáveis relativas à 1ª parte (caracterização da entidade empregadora, do sinistrado e do acidente) para uma amostra de 18% das participações de Acidentes de Trabalho/2013	DSPIE	75% (365 dias)	31 Dezembro
07/32	Proceder à análise, codificação e registo das variáveis relativas à 2ª parte (causas e circunstâncias do acidente) para uma amostra de 18% das participações de Acidentes de Trabalho/2013	DSPIE	25% (365 dias)	31 Dezembro
07/33	Melhorar o acesso ao Boletim do Trabalho e do Emprego de acordo com o previsto na medida 3.5.19 constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012 (Agenda Digital)	DSPIE	100% (365 dias)	31 Dezembro

III - Recursos Humanos e Financeiros

7. Recursos Humanos planeados

Para o desenvolvimento da atividade em 2014, o GEE dispõe de um mapa de pessoal que prevê 105 postos de trabalho, sendo que são levadas em conta as competências deste organismo decorrentes da lei orgânica ainda em vigor, mantendo-se os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das funções no domínio do emprego e energia.

No entanto perspectiva-se, tal como referido na nota introdutória, a diminuição dos recursos humanos com a transferência das atribuições contempladas na área do emprego para o MSESS e da energia para o MAOTE.

O mapa de pessoal contempla os recursos humanos necessários por grupo profissional e também os dirigentes conforme a tabela 4, que se apresenta:

Tabela 4 – Recursos humanos necessários por categoria e dirigentes

	Total dos postos de trabalho
Dirigentes	7
Técnicos/as Superiores	54
Especialistas de informática	3
Técnicos/as de Informática	16
Assistentes Técnicos/as	23
Assistentes Operacionais	2
TOTAL	105

Em termos de organização interna, o GEE inclui quatro Direções de Serviço, designadamente a Direção de Serviços de Análise Económica, com 23 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Estatística, com 16 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Acompanhamento e Empresas e Investimento, com 5 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Produção de Informação e Emprego, com 41 postos de trabalho e a Divisão de Planeamento e Apoio, com 13 postos de trabalho.

Como referido na introdução, a transferência das áreas do emprego e da energia irá provocar alterações nos recursos afetos ao GEE ao longo de 2014. Estas alterações estão dependentes da aprovação de nova lei orgânica.

Na tabela 5 – apresenta-se o mapa de pessoal contendo a lista das atividades e os postos de trabalho necessários para 2014, assim como as áreas funcionais das atividades.

LISTA DE ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS E POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS*						
Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	N.º de PT propostos	Cargos dirigentes	Carreira	Área Funcional	Hab. Literárias**
	Diretor		1			
	Sub diretor		1			
	DSAE		1			
Direção de serviços de Análise Económica	Elaboração de documentos técnicos para apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas, incluindo emprego	8		Técnico Superior	Apoio à definição da política económica e ao planeamento estratégico dos organismos do MEE. Acompanhamento e monitorização de medidas de política pública com impacto económico. Avaliação de políticas. Elaboração de estudos e artigos.	Licenciatura
	Elaboração e publicação de estudos nas áreas do MEE					
	Disponibilização de informação de conjuntura sobre economia Portuguesa, incluindo emprego CSE; CE; OCDE; RNM; e outros					
	Sistematizar e disponibilizar informação para a caracterização do tráfego Transfronteiriço entre Portugal e Espanha (no âmbito do Observatório Transfronteiriço Espanha/Portugal)					
	Acompanhamento e avaliação das medidas de política nas áreas de actuação do MEE, incluindo emprego					
	Assessorar o MEE em questões de natureza ambiental	4		Técnico Superior	Transportes, OP Ambiente	Licenciatura
	SIADAP 1 Avaliação e monitorização do desempenho dos serviços do MEE	6		Técnico Superior	Análise da conjuntura	Licenciatura
SUBTOTAL		23				
	DSE		1			
Direção de Serviços de Estatística	Resposta a pedidos externos, nomeadamente da tutela e dos organismos internacionais	6		Assistente Técnico	Acompanhar o desempenho da economia portuguesa, designadamente através da divulgação regular de informação estatística; Assegurar a análise da informação estatística relevante para a esfera de atuação do Ministério em colaboração com os organismos e serviços do MEE;	12º ano
	Comércio internacional - Criação e manutenção de bases de dados de comércio internacional, tratamento de informação para emissão de relatórios estatísticos, elaboração de sínteses, estatísticas de bolso e seções de análise					
	Setores de actividade económica da competência do MEE - criação e manutenção de bases de dados e aplicação de técnicas de tratamento da informação para emissão de relatórios estatísticos, manipulação de series temporais e construção de indicadores económicos	9		Técnicos superiores	Conceber, implementar e gerir um sistema estruturado de informação económica para uso do MEE e sua divulgação externa, sempre que apropriado; Assegurar a resposta a pedidos, internos e externos, de informação estatística tratada; Acompanhar a evolução dos conceitos, nomenclaturas e metodologias estatísticas a nível nacional e internacional, designadamente através da participação nas atividades do Conselho Superior de Estatística.	Licenciatura
	Informação regional - criação e manutenção de bases de dados de informação económica e aplicação de instrumentos de tratamento da informação para emissão de relatórios estatísticos, manipulação de series temporais e construção de indicadores					
	Acompanhar a evolução dos conceitos, nomenclaturas e metodologias estatísticas a nível nacional e internacional, designadamente através da participação nas actividades do Conselho Superior de Estatística					
	Emprego - criação e manutenção de bases de dados de informação económica e aplicação de técnicas de tratamento da informação para emissão de relatórios estatísticos, manipulação de series temporais e construção de indicadores económicos	1		Especialista de informática		Licenciatura
SUBTOTAL		16		(...)	(...)	(...)

	DSAEI		1			
Direção de Serviços de Acompanhamento de Empresas e Investimento	Acompanhamento de 36 PPP no âmbito do MOPTC (23 do setor rodoviário, 11 do setor marítimo. Portuário e 2 do sector ferroviário) Recolha e disponibilização de informação técnica relativa a PPP/ concessões Acompanhamento das empresas do SEE no âmbito do MEE/SEOPTC Disponibilização de acervo com legislação e outra documentação técnica relevante para o SEE Planeamento, coordenação e execução do processo de preparação do orçamento de investimento do GEE Acompanhamento da Gestão e controlo da execução do orçamento de investimento	4		Técnicos Superiores	Acompanhamento de Empresas e Parcerias Público-Privadas	Licenciatura
		1		Técnicos Superiores	Programação e Acompanhamento do Investimento	Licenciatura
SUBTOTAL		5		(...)	(...)	(...)
Divisão de Planeamento e Apoio	DPA		1			
	Planeamento e Gestão Gestão e Recrutamento de RH Preparação do Orçamento Aquisição de bens e serviços Aplicação do SIADAP 2 e 3	3		Técnicos Superiores	Apoio técnico nas áreas de gestão do Gabinete	Licenciatura
	Centro de documentação	1		Técnico Superior	Apoio ao centro de documentação	Licenciatura
	Apoio administrativo e expediente	2		Assistentes técnicos	Apoio administrativo	9º e 12º ano
	Secretariado	2		Assistentes técnicos	Secretariado	9º e 11º ano
	Apoio administrativo e expediente	2		Assistentes operacionais		
	Apoio informático e gestão do backoffice do site	1		especialistas de informática	Apoio informático a todas as áreas do GEE	Licenciatura
		2		Técnicos de informática		
(...)	SUBTOTAL	13		(...)	(...)	(...)
Direção de Serviços de Produção de Informação do Emprego	DSPIE		1			
	Inquéritos nacionais e comunitários realizados como entidade delegada do INE: - Inquérito Trimestral aos Empregos Vagos - Inquérito trimestral aos Salários por profissões na construção - Inquérito Semestral aos ganhos e à duração do trabalho	13		técnicos superiores		licenciatura
	- Inquérito comunitário ao custo da mão de obra - Inquérito Comunitário à estrutura de ganhos - Inquérito comunitário à formação profissional Contínua - Metodologia Estatística - Apoio operacional	13		assistentes técnicos	Estatísticas do emprego	12º ano
	Fontes estatísticas com base em relatório aplicado a cerca de 300 mil empresas (Relatório Único): - Actividade administrativa - Estudos/*Análise - Participação em grupos de trabalho e outras reuniões - Preparação para a receção da informação - Receção da informação - Validação e correção - Disponibilização da informação	14		técnicos de informática		
	No âmbito da recolha anual de informação sobre os acidentes de trabalho (AT): - Receção da Informação - AT - Registo da informação - AT - Validação e correção interna da informação - AT - Disponibilização da informação AT	1		especialistas de informática		
SUBTOTAL		41		(...)	(...)	(...)
TOTAL		98	7			

8. Recursos Financeiros planeados

8.1 - Proposta de Orçamento

O orçamento do GEE para 2014, no montante de 4.396.468 euros, prevê assegurar as despesas em recursos humanos e em funcionamento necessárias à atividade do GEE, tendo em conta as atribuições definidas da sua lei orgânica. No entanto, e como foi referido anteriormente prevê-se que ao longo de 2014 se realize a transferência de atribuições na área do emprego e da energia, o que poderá implicar a transferência de recursos financeiros orçamentados no GEE, na proporção equivalente às atividades a transferir.

Relativamente a 2013, a dotação inicial de 2014 apresenta uma redução de 17%, tendo contribuído para tal uma redução significativa, de 57% em despesas de capital e de 48% em despesas de bens e serviços.

Tabela 6 – Proposta de orçamento para 2014

Designação	Dotação 2014
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (estrutura da despesa)	(euros)
Despesas com pessoal:	3.387.848
Remunerações certas e permanentes	2.726.706
Aquisição de bens e serviços:	573.400
Aquisição de bens	29.500
Aquisição de serviços	543.900
Outras despesas correntes	25.220
Aquisição de bens de capital	410.000
CAPÍTULO 50º - Projetos	25.643.519

A dotação inscrita no **Capítulo 50º** é distribuída por projetos da seguinte forma:

Unid: Euros

CARACTERIZAÇÃO DOS PROJECTOS		Dotação inicial 2014
Entidades	Designação	
CARRIS	GRANDES REPARAÇÕES DE VEICULOS	439.106
STCP	EQUIPAMENTO DE VENDA DE TITULO DE BORDO	439.106
CP	BENEFICIAÇÃO DE UDD'S 450	50.000
CP	GRANDES REPARAÇÕES PERIODICAS EM MATERIAL CIRCULANTE	1.778.664
MM	METROPOLITANO LIGEIRO DO MONDEGO	1.828.664
APA	INFRA-ESTRUTURAÇÃO DA ZONA DE ACTIVIDADES LOGISTICAS E INDUSTRIAIS DO PORTO DE AVEIRO	50.000
APA	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE E OPERACIONALIDADE DO PORTO DE AVEIRO	649.628
APFF	MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ	649.628
APFF	PAVIMENTAÇÃO DA ZONA DE EXPANSÃO DO TERMINAL MULTIUSOS DO PORTO DA F.FOZ	50.000
APVC	APETRECHAMENTO E MELHORAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIP. DO PORTO DE V. CASTELO	674.628
APVC	ACESSO RODOVIÁRIO PORTO COMERCIAL V. CASTELO	25.000
ML	TRANSFERÊNCIA PARA EPR - ML - PROLONGAMENTO ENTRE A ESTAÇÃO DA AMADORA ESTE E A ESTAÇÃO DA REBOLEIRA - LINHA AZUL	4.500.000
MP	TRANSFERÊNCIA PARA EPR - MP - OBRAS COMPLEMENTARES - SISTEMA DE METRO LIGEIRO	2.000.000
MP	EXTENSÕES EST.DRAGÃO-FANZÊRES E D.JOÃO II-STO.OVÍDIO, INCUINDO INTERFACE EM D.JOÃO II	1.000.000
REFER	TRANSFERÊNCIA PARA EPR - REFER - PROJECTO MINIMO DE INVESTIMENTO NA REDE FERROVIÁRIA NACIONAL	10.609.095
TT	AQUISIÇÃO DO TERMINAL FLUVIAL DO CAIS DO SODRÉ	500.000
GEE	GNSS EVOLUTION	400.000
TOTAL	GEE E EMPRESAS	25.643.519

9. Afetação dos recursos às atividades

Tendo em vista uma noção aproximada dos encargos financeiros que acarretam as atividades do GEE apresenta-se neste Plano de Atividades a afetação dos recursos humanos e financeiros do GEE aos objetivos operacionais.

Esta afetação (Tabela 7) baseia-se apenas na distribuição dos RH, que se preveem em efetividade no GEE em 2014 (98 postos de trabalho do mapa de pessoal mais 7 dirigentes), e do orçamento total aprovado e estimado para as diferentes atividades associadas aos objetivos operacionais, tendo sido calculadas/os as/os funcionárias/os necessárias/os para a prossecução de cada objetivo. Assim, o custo de cada objetivo engloba as despesas com pessoal, despesas de investimento e despesas de formação. De referir que as despesas de investimento não incluem a rubrica “edifícios – conservação ou reparação”, mas apenas o equipamento e o software necessários.

Tabela 7 – Afetação dos Recursos Humanos e Financeiros

Cod.	Objetivos Operacionais	RH	Recursos Financeiros (Euros)
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME.	10	Despesas com o pessoal – 322.652,19 Investimento (OE) – 30.000 Formação – 3.810
OP02	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME.	9	Despesas com o pessoal – 290.386,97 Investimento (OE) – 27.000 Formação – 3.429
OP03	Contribuir para o debate sobre a Evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	12	Despesas com o pessoal – 387.183 Investimento – 36.000 Formação – 4.571
OP04	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME, tendo em conta as orientações estratégicas do ME.	4	Despesas com o pessoal – 129.061 Investimento – 12.000 Formação – 1.524
OP05	Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	24	Despesas com o pessoal –

			774.365
			Investimento (OE) – 72.000
			Formação – 9.143
OP06	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	5	Despesas com o pessoal – 161.326
			Investimento –15.000
			Formação – 1.905
OP07	Produção de informação estatística na área do emprego	41	Despesas com o pessoal – 1.322.874
			Investimentos (OE) – 123.000
			Formação – 15.619
TOTAL		105	

Figura 4 – Afetação dos recursos financeiros aos objetivos

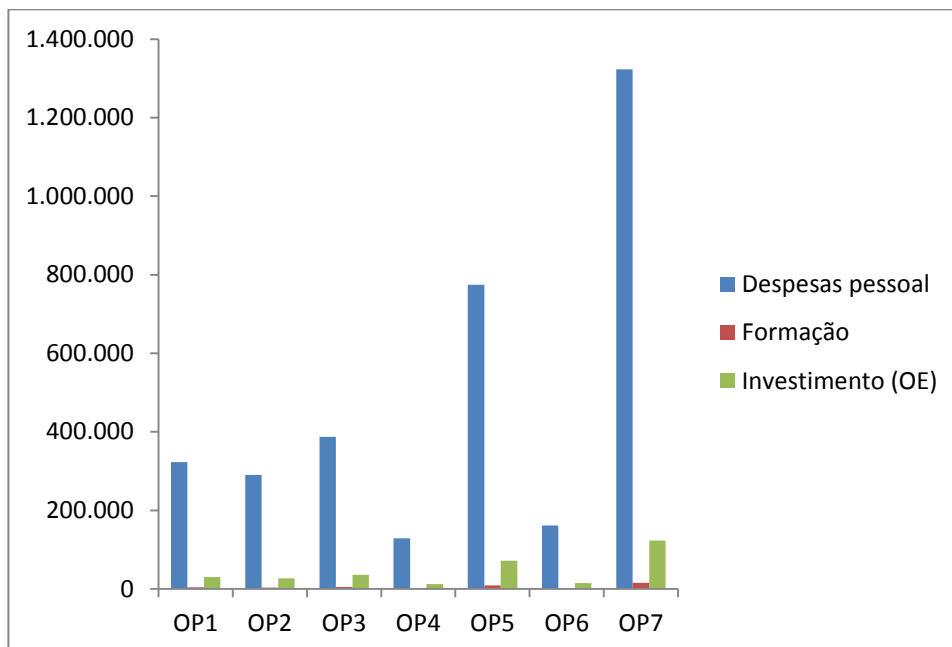
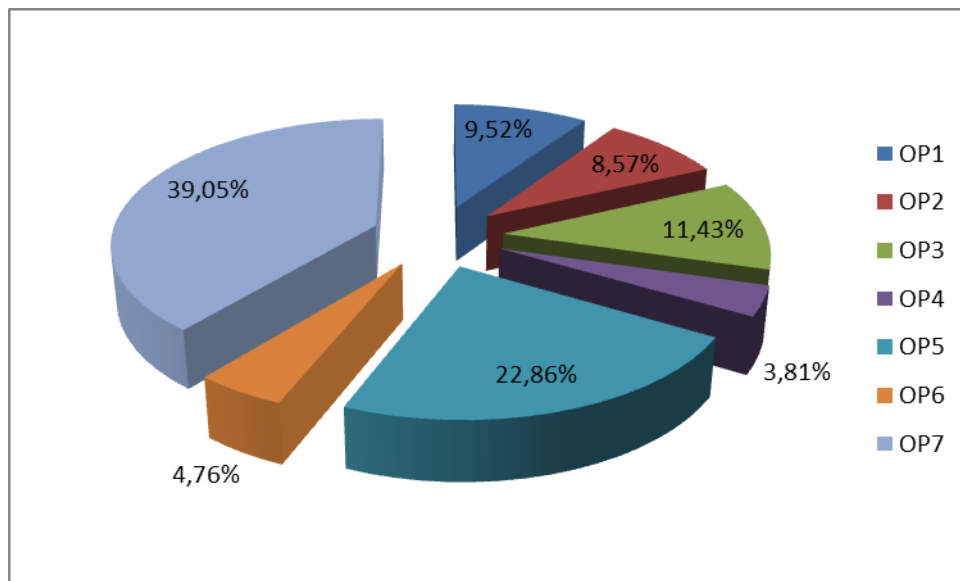


Figura 5 – Distribuição dos RH por objetivos (%)



10. Plano de Formação 2014

Considerando a composição do atual mapa de pessoal do GEE, no qual incluem os trabalhadores afectos às áreas da economia, das infraestruturas, transportes, telecomunicações e do emprego, as necessidades de formação superam o definido em anos anteriores.

Pela análise efetuada, perspetiva-se a necessidade de formação prioritária em:

- No âmbito da Direção de Serviços de Acompanhamento de Empresas e Investimento - Leitura e análise dos mapas contabilísticos e financeiros da empresa, Dashboards – Comunicação eficaz da informação de gestão e Excel avançado.
- No âmbito da Direcção de Serviços de Análise Económica - Ferramentas estatísticas avançadas como o SPSS e o STATA e Excel avançado.
- No âmbito da Direcção de Serviços de Estatística - Ferramentas estatísticas avançadas como o SPSS e o STATA, em complemento à melhoria dos conhecimentos de avançados em ferramentas Office, com destaque para o Excel.
- No âmbito da Direcção de Serviços de Produção de Informação do Emprego – Legislação laboral, Excel avançado e SPSS – Análise de dados.
- No âmbito da Divisão de Planeamento e Apoio - Contratação pública, Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, controle interno e Instrumentos de Gestão (Planos e Relatórios anuais de atividades).

Pretende-se que o Plano de Formação vá abranger pelo menos cerca de 33% do total de colaboradores/as do GEE, sendo o orçamento disponível para 2014 no montante de 40 000€.



GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos

Rua da Prata, n.º 8

1149 - 057 Lisboa